



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4628

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Escolas

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 19/02/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 20/98. Denomina a Escola Municipal "Maria Aparecida Bispo de Moura", localizada na avenida Crisantino Borém, no bairro Vargem Grande II.

Controle Interno – Caixa: 11

Posição: 35

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Escola Municipal
U. 11
Ordem: 35
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR: Adriano Borém Guimarães
DATA 19/02/98	PROJETO: DE LEI 20/98
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº ____/98

AUTOR: Vereador Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Denomina Escola Municipal (Escola Municipal Maria Aparecida Bispo de Moura) a Escola em construção no Bairro Vargem Grande II, mais precisamente na Av. Crisantino Borém nesta cidade.

MOVIMENTO

- 1 Entrada: 19.02.98
- 2 À Com. de Denominação de Vias e Logradouros Públicos: 19.02.98
- 3 Aprovado em 1ª discussão 17/03/98
- 4 Aprovado em 2ª discussão 31/03/98
- 5 Aprovado em 3ª 30/4/98
- 6 Arquivar-se, após sanção
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa



19/2/98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal em construção no Bairro Vargem Grande - II, mais precisamente na Avenida Crisantino Borém, nesta cidade, passa a denominar-se **Escola Municipal Professora Maria Aparecida Bispo de Moura**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 1998.


VEREADOR ADEMAR DE BARROS RICALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 19 DE fevereiro DE 1998

PRE

Legal e constitucional
02/03/98
A. L. S. Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª COMISSÃO POR

EM 30 DE 2/11 DE 1998

PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
de Vias e Logradouros Públicos
EM 19 DE fevereiro DE 1998

PRE

O Projeto de Lei é
legal e constitucional.
Creaviz Pont.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª COMISSÃO POR

EM 21 DE março DE 1998

PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SANCIONADO
EM 05 DE maio DE 1998

PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª COMISSÃO POR

EM 17 DE março DE 1998

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Montes Claros, 05 de maio de 1998.

OFÍCIO Nº : 134/98

ASSUNTO : ENCAMINHA PROJETOS PARA SANÇÃO

SERVIÇO : CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando à V. Exa. para as providências necessárias, projetos de leis inclusos, aprovados por este Legislativo que dispõem sobre : altera o artigo 2º da Lei nº 2528, de 22 de outubro de 1997; denominando Escola Municipal Maria Aparecida Bispo de Moura ; considerando de utilidade pública o projeto comunitário construir.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,


VEREADOR GERALDO CORRÊA MACHADO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMO. SR.

DR. JAIRO ATAIDE VIEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

MONTES CLAROS - MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS



De: Secretaria Munic.de Educação
Para: Assessor Técnico Legislativo Câmara
Assunto: Informação (faz). Municipal.

Memo Nº 979/97.

Data: 30/10/97.

Senhor Assessor:

Atendendo ao ofício 558/97, informamos que as duas escolas em construção - Alto da Boa Vista e Vargem Grande II - ainda não têm denominação oficial.

No caso da escola do Vargem Grande II, existe compromisso para perpetuar o nome de Vidinha Pires, já que a Escola que recebeu este nome está sendo desativada.

Cordialmente,


Silvína Fonseca Corrêa
Secretária Munic.de Educação

Il. m^o Sr.
Adalberto Patrício Neto
M.D. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal
Montes Claros - MG

/waf.